



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias, para viabilizar **a reforma dos leitos da maternidade do hospital HAOC – Unidade SUS – Indaiatuba**. Solicito que após leitura em Plenário, e se oficie a autoridade competente.*

Justificativa:

Municípios usuários do sistema de saúde do SUS no município relatam que os leitos da maternidade do hospital Augusto de Oliveira Camargo – HAOC estão com sua estrutura obsoleta: o prédio possui mais de 89 anos e necessita de reforma uma vez que a atual enfermaria onde ficam as puérperas não comporta nem 1 paciente, seu bebe recém-nascido e 1 acompanhante. Com base na LEI Nº 11.108 DE 07 DE ABRIL DE 2005, CAPÍTULO VII, Art. 19-J: "Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. "

Além das puérperas que nesse período passam por uma série de transformações emocionais e fisiológicas e precisam de cuidados durante essa etapa, seus acompanhantes passam por constrangimentos desagradáveis por estarem dividindo o espaço que mal comporta 1 família, com 2 ou até 3 famílias.

Com base no acima exposto solicitamos que seja viabilizado a reforma dos leitos a fim de proporcionar um melhor atendimento às usuárias e para que se possa cumprir a lei federal acima citada com qualidade, saúde e bem estar para os moradores do município.

Certa da relevância dessa matéria e desde já grata.

Indaiatuba, 16 de maio de 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora